



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 43/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite da Secretaria de Educação do Município de Campo Grande relatórios e documentos sobre investigação e ou sindicâncias para apurar as denúncias de maus-tratos de crianças no Centro de Educação Infantil Santa Edwrigens localizado no Jardim Aero Ranco e no Centro de Educação Infantil Maria Cristina Ocáriz de Barros localziado no Jardim Tijuca II, como foram amplamente divulgadas pela imprensa e que constou do Requerimento de Instalação da presente CPI .

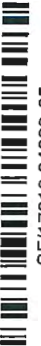
**JUSTIFICATIVA**

Os documentos solicitados serão recepcionados como subsídios e base nas futuras investigações dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/17610.84629-65

Página: 1/1 08/08/2017 21:17:21

ecc882babbb01f45df7c34810659dcd76352c31c

